



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1613/GUANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 05/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, realizada no dia 10/10/2018 e de acordo com a Ata n°. 048/2018:

RESOLVE:

I – Convocar a realização da VIII Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Novembro de 2018 na Casa da Cultura de Grandes Rios, a partir das 13h00min, cujo tema será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

II – Divulgar o nome da Comissão Organizadora da Conferência:

Representante do Poder Público: Maria Helena Correa;

Representantes da Sociedade Civil: Dina Okimoto Morello.

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 16 de outubro de 2018.

Dina Okimoto Morello
Presidente do CMDCA